



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 33/2024

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Prestação de serviços de hora técnica para conserto de impressoras para atendimento das Secretarias e Fundos Municipais.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade de manutenção de impressoras, item essencial para o trabalho da administração pública, visto que são utilizados por todos os servidores na prestação de serviços à população;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	250	Horas.	Serviço de hora técnica para conserto de impressoras.	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - [Sec. Municipal de Adm Fazenda]

0004.0122.0014 - [MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

150070000100 Recursos Ordinários





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]
0008.0244.0028 - [MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL]
3339000000000000000 - [Aplicações diretas]
150070000100 Recursos Ordinários

12 – [Fundo Municipal de Saude]
0010.0301.0025 – [MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE]
3339000000000000000 – [Aplicações diretas]
150010020102- Recursos de Impostos e de Trans. Impo. Saúde

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa GILVANO HEINZ 04655280905, sob o CNPJ nº 30.979.993/0001-56, com vistas à prestação de serviços de hora técnica para conserto de impressoras para atendimento das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira
Vice-Prefeito Municipal**

